



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

78ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 09/12/2024

ORADORES: 1º) ROMULO LACERDA 2º) LÉO PINDOBA 3º) OSVALDO MATURANO

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolado sob o nº 1787/2023, de autoria do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos pedestres, ciclistas, motociclistas e demais motoristas e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolado sob o nº 4368/2024, de autoria do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que denomina de "DANIEL PATROCÍNIO" a quadra poliesportiva da UMEF RUBEM BRAGA, localizada no bairro Boa Vista 1, neste município e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/DESPORTO/LAZER -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

03 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolado sob o nº 4586/2024, de autoria do Vereador **João Batista Tita**, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que altera para "PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCH" a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil situada no bairro Jabaeté, neste município.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

04 VOTAÇÃO: (2º turno)

Processo protocolizado sob o nº 4519/24, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Emenda que dá nova redação ao inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

QUORUM: 2/3

VOTAÇÃO: Biométrica

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA:

ESPECIAL nº 82/2024, de iniciativa do Vereador **Romulo Lacerda**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 4781/2024, de sua iniciativa, contendo o Projeto de Lei que "Altera para Odete Amaral Rodrigues denominação de via pública no bairro Itapuã.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA:

SIMPLES nº 83/2024, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, o processo protocolizado sob o nº 4476/2024, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que "Declara utilidade pública a Organização Religiosa Beneficente Casa Kwe Seja Ahum Dã Badagri Le Ji, com sede neste município."

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA:

ESPECIAL nº 84/2024, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 4781/2024, de sua iniciativa, contendo o Projeto de Lei que “Altera para Odete Amaral Rodrigues denominação de via pública no bairro Itapuã.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
OSVALDO MATURANO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA
LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO
JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO
DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS
D'ORLEANS SAGAIS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAIS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 4800/24, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Dr. Bruno Barbosa Braga de Castro.

02 Protocolo nº 4801/24, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Rafaela Bridi.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1787/2023

Projeto de Lei

Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos pedestres, ciclistas, motociclistas e demais motoristas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna-se obrigatória a implantação de adesivos nos veículos de transporte público dentro do Município de Vila Velha, veículos de carga e veículos de grande porte, conforme estabelecido no ANEXO I do Código de Trânsito Brasileiro, que sejam de propriedade ou estejam a disposição do Município ou a serviço de empresa contratada pela Administração Pública Municipal, para indicar de forma ampla e clara a localização do ponto cego existente em cada veículo aos pedestres, ciclistas, motociclistas e de demais motoristas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei mediante decreto quanto ao modelo e aspectos do adesivo, bem como no tocante as penalidades possivelmente impostas ao descumprimento da presente Lei e do decreto regulamentador em todos os aspectos necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4368/2023

Projeto de Lei

Denomina de “DANIEL PATROCÍNIO” a quadra poliesportiva da UMEF RUBEM BRAGA, localizada no bairro Boa Vista 1, neste município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “DANIEL PATROCÍNIO” a quadra poliesportiva da UMEF RUBEM BRAGA, localizada no Bairro Boa Vista 1, neste município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 15 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA

Vereador- PSD

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4586/2024

Projeto de Lei

Altera para “PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCHI” a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil situada no Bairro Jabaeté, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para “PROFESSORA ODETE MARCULANO BIANCHI” a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) “PROFESSORA EDNA CRISTINA DOS REIS SANTOS”, situada na Av. França, esquina com Av. Kuit, no bairro Jabaeté, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA TITA

Vereador UB

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4519/2024

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Dá nova redação ao inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o que dispõe o artigo 33, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, propõe a seguinte alteração à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, promulgada em 05 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. (...)

(...)

II - propor projeto de resolução, na forma do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, dispondo sobre a fixação ou atualização dos subsídios dos Vereadores, e de lei, na forma do inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, dispondo sobre a fixação ou atualização dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;”
(NR)

(...)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 24 de outubro de 2024.

DIVERSOS VEREADORES